



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

normal + Br.
PUBLICADO
ed. 603
08/03/13
Evânia
SERVIDOR
Evânia Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0700.1236400582.173	365	3390.39.00	00		20.000,00	
2300.1545300062.016	570	3390.30.00	04		15.800,00	
0602.1751200341.084	248	4490.51.00	04	2.609,00		
0602.2678200341.022	255	4490.51.00	04	1.090,00		
0700.1230600532.061	319	3390.30.00	04	1.000,00		
0700.1236100172.153	320	3191.13.02	00	20.000,00		
1000.2060100972.136	405	3390.32.00	04	884,00		
2000.1339200312.067	477	3350.43.00	04	3.000,00		
2000.2369500982.022	496	3350.43.00	04	1.710,00		
2001.2781200762.101	539	3390.30.00	04	2.100,00		
2300.0412201132.172	565	3390.39.00	04	1.307,00		
2300.1545300062.016	572	3390.39.00	04	2.100,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				35.800,00	35.800,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

